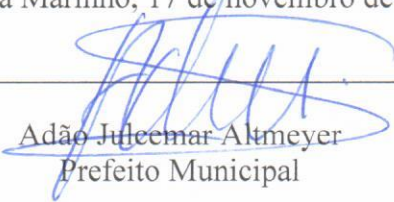




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Rosane Berlesi da Rosa MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.033/0001-28, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para presentear os meninos de 0 a 7 anos de idade, no evento Municipal de Natal, no valor global de R\$ 3.751,00 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 17 de novembro de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal